



INFORMAÇÃO - PROVA EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Oral de Português

PROVA 91 | 2017

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e DN n.º 1-A/2017 de 10 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à Prova Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova oral de equivalência à frequência de Português tem por referência o Programa da disciplina e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do mesmo, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/ compreensão escrita/ educação literária/ compreensão do oral/ expressão oral e gramática.

Caracterização da prova

A prova oral incidirá sobre duas obras do programa do 9º ano e sobre o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.

A prova oral apresenta quatro domínios

- Leitura em voz alta de um texto/excerto de uma obra conhecida.
- Resposta a questionário(s) orientado(s)/interpretação de texto; análise formal.
- Capacidade de emitir opiniões acerca de temáticas/ obras estudadas.
- Gramática.

As características da prova apresentam-se no quadro abaixo.

Domínios	Conteúdos	Cotação
Leitura/Compreensão escrita	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura clara, fluente e expressiva de textos/excertos; • Compreensão do significado do texto; • Distinção dos modos literários; • Processamento da informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo; • Estabelecimento de relações temáticas entre textos/autores; • Formulação de juízos de valor fundamentados 	30
Compreensão do Oral	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da intenção comunicativa do interlocutor; • Perceção dos conteúdos temáticos abordados. • Utilização do registo de língua adequado; • Conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão; 	20
Expressão Oral	<ul style="list-style-type: none"> • Expressão de pontos de vista e argumentos onde se destaquem unidades informativas relevantes. 	30
Gramática	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio da norma linguística do português europeu; • Identificação dos elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático. 	20

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova oral é de 100 pontos.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura; compreensão dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas; clareza, síntese e coerência das respostas; reportório vocabular adequado e uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

Material

Não é necessário material.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.